



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/09/2025 11:29:44.340 - CCJC
ERD 1 CCJC => PL1731/2021

ERD n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.731 DE 2021

Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se a seguinte emenda de redação ao projeto em epígrafe e renumere-se as demais emendas:

EMENDA nº 3

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º A ementa da Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Fixa a jornada de trabalho e o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.'"

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo atualizar a ementa da Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, em razão das alterações promovidas pelo projeto, conforme o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator

* C D 2 5 4 2 5 5 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254257557500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos